



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Comissão de Finanças e Orçamento

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118 /2025

| | | | |
|--|--|--|----------|
| Projeto de Lei Nº: | 100/2025 | | |
| Tipo de Emenda: | IMPOSITIVA – Bancada do PT | | |
| Autoria: | João Victor Porto Larrosa | | |
| Beneficiário: | SMTHD SOCIAL/Instituição de Acolhimento Novo Amanhecer | | |
| CNPJ: | 88.860.366/0001-81 | | |
| Objeto: Aquisição de 03 poltronas reclináveis e 01 Sofá retrátil, 02 armários de escritório e 10 armários multiusos. | | | |
| Justificativa: É necessária para a Casa de Passagem, com o objetivo de garantir conforto, dignidade e organização aos usuários acolhidos. As poltronas e o sofá proporcionam melhores condições de descanso e acolhimento, enquanto os armários permitem a organização de documentos, pertences pessoais, materiais de uso diário e insumos, contribuindo para um ambiente mais adequado, funcional e humanizado. | | | |
| Resumo da Emenda | | | |
| Valor Aumentado de Dotações R\$ | | Valor Aumentado de Receita: | |
| R\$11.000,00 | | | |
| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | | |
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: | Novo: | Suplementado: | X |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome | |
| Órgão: | 10 | Sec. Mun. Do trabalho, hab. e desenv. Social | |
| Unidade Orçamentária: | 10.01 | Fundo Mun. Dos direitos da criança e adol | |
| Função: | 08 | Assistência Social | |
| Subfunção: | 08243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | |
| Programa: | 082430109 | AMPARAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES | |
| Ação: | 0824301302.052000 | Manter Abrigo de Crianças e Adolescentes | |
| Localizador do Gasto: | 4.4.90.52.00.00.00 | Equipamentos e materiais permanentes | |
| Código Reduzido: | 3314 | | |
| Valor Inicial | R\$ 10,00 | | |
| Emenda (+) ou (-) | R\$ 11.000,00 | | |
| Valor Proposto | R\$ 11.010,00 | | |



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

| Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário: | | |
|---|--------------------|---------------------------------|
| CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO: | | |
| Identificação do crédito orçamentário | Código | Nome |
| Órgão: | 02 | Sec. Mun. Administração |
| Unidade Orçamentária: | 02.01 | Sec. Mun. Administração |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Subfunção: | 99999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 999990009 | Manut. Adm. e Gastos c/ Pessoal |
| Ação: | 9999900099.999000 | Reserva de Contingência |
| Natureza da Despesa | 9.9.99.99.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| Valor Inicial | R\$ 2.570.000,00 | |
| Emenda (+) ou (-) | R\$ 11.000,00 | |
| Valor Proposto | R\$ 2.559.000,00 | |

| ERRO OU OMISSÃO NA RECEITA | | | | |
|--|------------|----------------|------------|----------------|
| Justificativa: | | | | |
| Identificação e Classificação da Receita | Vinculação | Valor Anterior | (+) ou (-) | Valor Proposto |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Sala da Comissão, em 15 de dezembro de 2025

Bancada do PT:

João Victor Dorval
Vereador _____

| PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A EMENDA | |
|--|---------------------|
| Vereadora Janaína Iglécias Kosbi: | <i>[assinatura]</i> |
| Vereadora Maria Fernanda Silveira Espindola: | <i>[assinatura]</i> |
| Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira: | <i>[assinatura]</i> |
| (x) Pela Aprovação | () Pela Rejeição |